



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas firmam entre si o presente Termo de Compromisso/Plano de Atividades de Estágio, em obediência à Lei nº 11.788/2008 e conforme o disposto pela Resolução da UFMA vigente, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**I- INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, Instituição Federal de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação, criada por meio da Lei 5.152, de 21/10/1966, com sede e foro legal em São Luís, Estado do Maranhão, Praça Gonçalves Dias, nº 351, Centro, CNPJ: 06.279.103/0001-19.

CURSO:

Coordenador (a) de Estágio:

Matrícula SIAPE:

E-mail:

Telefone:

**II- INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**

Nome da Concedente:

Nº do Convênio:

CNPJ:

Endereço:

Nome do Responsável:

Cargo/Função:

Telefone(s):

E-mail:

**III- ESTUDANTE / ESTAGIÁRIO**

Nome Completo:

Matrícula UFMA:

Curso:

Habilitação/ Modalidade:

Período Letivo:

Turno do Curso:

Previsão de Conclusão do Curso:

CPF:

Data de Nascimento:

Endereço:

Telefone(s):

E-mail:

**CLÁUSULA 1<sup>a</sup>**

A finalidade do estágio é proporcionar ao estudante as condições necessárias ao desenvolvimento de suas competências em situação real de trabalho, através de experiência prática em sua área de formação, preparando-o para a vida cidadã e o trabalho, nos termos contidos no Plano de Atividades anexo e parte integrante e inalienável deste Termo de Compromisso.

**CLÁUSULA 2<sup>a</sup>**

O estágio será configurado conforme as informações abaixo:

Modalidade: **OBRIGATÓRIO**

Setor:

Início:

Término:

Carga horária diária:

Carga horária semanal:

Total:

Horário do estágio:

Coordenador de estágio:

Supervisor docente:

Supervisor técnico:

Área de formação do Supervisor técnico:

**Dados da apólice de seguros**

Empresa: **MBM Seguradora S.A.**

Nº da Apólice: **22.0820.54327.001**

Validade: **03/03/2025 à 03/03/2026**

**PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO**

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

<b>JUSTIFICATIVA</b> (importância entre a área de atuação da concedente com a área de formação acadêmica, profissional e cidadã do estagiário).
<b>COMPETÊNCIAS</b> (a serem desenvolvidas durante o estágio)
<b>METODOLOGIA</b> (métodos e procedimentos adotados para a execução do estágio)
<b>AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO</b> (critérios e instrumentos a serem utilizados)

**CLÁUSULA 3<sup>a</sup>**

A realização do estágio está condicionada aos seguintes requisitos:

§ 1º As partes têm ciência de que a carga horária não poderá ultrapassar: 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, assim como, asseguram que as atividades desenvolvidas são definidas no plano de atividades de estágio.

§ 2º O horário de estágio deve ser compatível com o horário do turno de funcionamento do curso.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

---

§ 3º A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes por escrito, com antecedência de 10 (dez) dias.

§ 4º Quando do desligamento do estagiário, a concedente deve encaminhar à instituição de ensino um instrumento legal que comprove a realização do estágio, contendo as atividades desenvolvidas e a avaliação de desempenho nos períodos, com vista do estudante.

§ 5º É assegurado ao estagiário recesso de 30 (trinta) dias quando a duração do estágio for igual ou superior a 1 (um) ano, preferencialmente no período das férias acadêmicas.

§ 6º No caso em que o estágio for inferior a 1 (um) ano o recesso será concedido de maneira proporcional.

**CLÁUSULA 4<sup>a</sup>**

Para a modalidade de *estágio obrigatório*, a contratação do seguro de acidentes pessoais em favor do estagiário é de responsabilidade da UFMA.

**CLÁUSULA 5<sup>a</sup>**

Em qualquer das formas de estágio, o estagiário estará submetido à supervisão realizada pelo Coordenador de Estágio e/ou Supervisor Docente da UFMA e pelo Supervisor Técnico da CONCEDENTE.

**CLÁUSULA 6<sup>a</sup>**

**São obrigações do ESTAGIÁRIO:**

- a) Cumprir com empenho e interesse as atividades estabelecidas no *Plano de Atividades de Estágio*;
- b) Apresentar o *Relatório de Atividades* ao Supervisor Docente e Supervisor Técnico no final de cada etapa de *Estágio Obrigatório*;
- c) Desempenhar as atividades conforme estabelecido no *Plano de Atividades de Estágio*;
- d) Cumprir as normas e regulamentos da UFMA e da CONCEDENTE, bem como outras eventuais recomendações do Supervisor Técnico, desde que ajustadas no presente documento;
- e) Responder por perdas e danos decorrentes da inobservância das leis e regulamentos ou das constantes do presente documento;
- f) Participar da elaboração do *Plano de Atividades de Estágio*, em acordo com as partes envolvidas;
- g) Comunicar por escrito a UFMA sobre qualquer irregularidade ocorrida no estágio;
- h) Cumprir as orientações, as normas e os regulamentos da CONCEDENTE e manter sigilo sobre as informações e dados a que tiver acesso em razão das atividades desempenhadas;
- i) Apresentar à CONCEDENTE, bimestralmente, documentos que comprovem sua freqüência regular;
- j) Comunicar imediatamente à CONCEDENTE a ocorrência de qualquer das situações acadêmicas, tais como: abandono, trancamento ou cancelamento da matrícula, transferência para outro curso ou para outra instituição de ensino.

**CLÁUSULA 7<sup>a</sup>**

As partes concordam que:

I – Qualquer alteração deste termo somente será válida se efetuada por escrito, firmada pelas partes, através de seus representantes legais;

II – Nenhuma das partes será responsabilizada pelo não cumprimento de qualquer das disposições deste termo se o inadimplemento for decorrente de força maior;

III – Fica vedado a qualquer das partes, sem expressa anuência da outra, transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações assumidos neste termo;

IV – Fica certo e ajustado que nenhuma das partes tem poderes para representar a outra, a qualquer título ou sob qualquer pretexto;

V – Não fica estabelecida por este instrumento qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária, sendo que cada parte responderá exclusivamente por seus atos, na medida de sua participação;

VI – Os instrumentos abaixo relacionados constituem parte integrante deste Termo de Compromisso de Estágio:

- a- Plano de Atividades de Estágio por etapa ou semestre letivo;
- b- Relatório Parcial de Atividades de Estágio;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

---

c- Relatório Final de Estágio.

**CLÁUSULA 8<sup>a</sup>**

Para dirimir qualquer questão que se originar deste instrumento jurídico e que não possa ser resolvida amigavelmente, as partes elegem o foro da Justiça Federal, na Seção Judiciária de São Luis, Estado do Maranhão.

E assim, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste termo de compromisso, as partes o assinam em 3 (três) vias, cabendo a primeira à instituição de ensino, a segunda à instituição concedente e a terceira o estagiário.

São Luís - MA, XX de XXXXXXXX de 20XX.

---

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

CONCEDENTE

---

ESTAGIÁRIO